



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 646, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
MICHELY ANGELA VILA
GUALANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 441/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

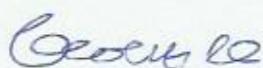
Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 2,15% sobre a carga horária de 04h30min semanais á servidora **Michely Angela Vila Gualano**, Professora, matrícula nº 4828-3, a contar de 01/03/2019 até 18/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração